



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

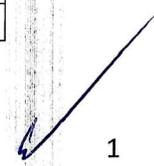
CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 005/2024.



Ata Sessão Pública

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024, as 09h30min, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÕES, situada na AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, 915, CENTRO, OUVIDOR, CEP: 75.715-000, Fone: 64 34781162, os membros da Comissão de apoio, os servidores WILIAM MANOEL DA SILVA e THAIS REGINA MELO DA SILVA, bem ainda a Agente de Contratação TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS, designados pelo Decreto nº 003/2023, de 09/03/2023, com base na Lei nº 14.133/2021, e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 008/2024, abriu-se os trabalhos para o Credenciamento nº 005/2024, do tipo empreitada global, para **ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS, VIABILIZAÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO SHOW DE OUVIDOR PARA O ANO DE 2024, CONFORME ESTABELECIDO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.** A Agente de Contratação declarou aberta a sessão, constatando-se o comparecimento de uma única licitante que apresentou os envelopes e os documentos para efetivação do credenciamento e do representante legal da Empresa que acompanhará o julgamento da habilitação e da proposta. A única licitante participante da Licitação é a Associação Cultural Brasileira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.511.451/0001-44, que apresentou o estatuto social e ata da assembleia comprovando a administração da Associação, a qual está sendo representada neste ato pelo srº Leoncio Lopes de Paula Monteiro, inscrito no CPF de nº 845.604.521-72, Presidente do Conselho de Administração da Associação. Esta Agente de Contratação apoiada pela Comissão constatou a regularidade dos documentos apresentados para fim de Credenciamento podendo o representante legal da associação manifestar-se durante a sessão. Iniciada a sessão passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos da habilitação e proposta com plano de trabalho. Os envelopes foram apresentados devidamente lacrados e rubricados pelos presentes. Aberto o envelope nº 01, constatou-se que a Associação proponente apresentou todos os documentos exigidos nos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, sendo declarada habilitada. Na sequência passou-se a pontuação técnica conforme item 9 do Termo de Referência tendo a Associação atingido 190 pontos, conforme tabela adiante:

| N1: EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA CANDIDATA NO DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE | | | |
|---|--|--|----|
| ITEM | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO E PONTUAÇÃO DOS PROJETOS | PONTOS | |
| N.1.1 QUANTO A CAPACIDADE | PERÍODO DE FUNCIONAMENTO* | | |
| | | INFERIOR A 05 ANOS | - |
| | | SUPERIOR A 05 ANOS | 10 |
| | EXPERIÊNCIA ANTERIOR NO DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DE PORTE NACIONAL, ATRAVÉS DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE CONTEMPLAM | PÚBLICO ATÉ 5.000 PESSOAS | 10 |
| | | PÚBLICO SUPERIOR A 5.000 E INFERIOR A 10.000 PESSOAS | - |
| PÚBLICO SUPERIOR A 10.000 PESSOAS | | 20 | |

40   



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

| | | |
|-------------------------|--|-------------------|
| N.º 2 QUANTO A OPERAÇÃO | A INSTITUIÇÃO POR SI, OU POR SEUS PARCEIROS LEGALMENTE CONSTITUIDOS, POSSUI AUTORIZAÇÃO/CADASTRO OU APROVAÇÃO NAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES: REGISTRO NO CREA/CAU; PROJETO ESTRUTURAL APROVADO NO CREA; FEDERAÇÃO GOIANA DE RODEIOS – FGR; | 60 |
| Total | | 100 pontos |

| N.º 2: CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO | | | | |
|--|------------------------|--|--|------------------|
| ITEM | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | | | PONTOS |
| N.º 2 QUANTO À EQUIPE TÉCNICA | PRODUÇÃO DO EVENTO | COORDENADOR GERAL | COM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PÚBLICO ATÉ 5.000 PESSOAS. | 10 |
| | | | COM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PÚBLICO SUPERIOR A 5.000 E INFERIOR A 10.000 PESSOAS. | - |
| | | COORDENADOR DE PRODUÇÃO | COM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PÚBLICO SUPERIOR A 10.000 PESSOAS. | 20 |
| | | | COM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PÚBLICO ATÉ 5.000 PESSOAS. | 10 |
| | | COM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PÚBLICO SUPERIOR A 5.000 E INFERIOR A 10.000 PESSOAS. | - | |
| | | COM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PÚBLICO SUPERIOR A 10.000 PESSOAS. | 20 | |
| | | ENGENHEIRO CIVIL | CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT – REGISTRADA NO CREA, COM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PÚBLICO SUPERIOR A 10.000 PESSOAS. | 20 |
| | | TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA | REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS | 10 |
| TOTAL | | | | 90 pontos |

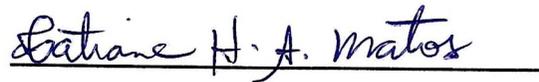
Sequenciando os trabalhos, passou-se à análise da proposta/plano de trabalho a qual atende os requisitos do anexo II do Edital. Procedida a sua conferência, verificou-se que nenhum dos preços propostos estão acima dos que foram estimados pela Administração, restando válida a proposta. Tendo em vista que uma única licitante participou do certame, e considerando o atendimento e comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, não será necessário a ponderação da pontuação apresentada que se daria para julgamento do menor preço e melhor técnica, devendo ser a empresa credenciada por cumprir integralmente as regras do instrumento convocatório, devendo ser adjudicado o objeto do certame ao seu favor. Não houve manifestação de interesse na interposição de recursos, razão pela qual conforme disposição do item 8.5.1 do Edital de se aguardar o prazo de 03 dias para homologação e divulgação do resultado.

Ouidor, 13 de agosto de 2024.





ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR



TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Membros da Equipe de Apoio:



WILIAM MANOEL DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio



THAIS REGINA MELO DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Empresa:



ASSOCIAÇÃO CULTURAL BRASILEIRA

Leoncio Lopes de Paula Monteiro

Representante Legal